



FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

RELATÓRIO DE GESTÃO

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU–ES EXECÍCIO DE 2020

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2020; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2020.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu foi da ordem de **R\$ 9.219.400,00 (nove milhões, duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2020 foram abertos créditos, gerando uma despesa atualizada de **R\$ 11.103.051,00 (onze milhões, cento e três mil, cinquenta e um reais e onze centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 331.838,90 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 410.454,00 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) com recursos de convênios, R\$ 486.178,25 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) por superávit financeiro, R\$ 655.179,85 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 3.545.440,91 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU
e quarenta reais e noventa e um centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária de 2020, conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	9.226.732,50
Créditos adicionais	1.883.651,00
(+)Suplementares(Excesso de Arrecadação.)	331.838,90
(+)Suplementares(Recurso de Convênio.)	410.454,00
(+)Suplementares(Superávit Financeiro.)	486.178,25
(+)Suplementares(Suplementação por anulação de outra UG.)	655.179,85
(+)Suplementação de dotação	3.545.440,91
(-)Suplementação de dotação	(3.545.440,91)
Despesa total autorizada	11.103.051,00

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 343.925,52 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	11.103.051,00
Despesa empenhada	10.863.120,06
Economia na execução da Despesa	239.930,94

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 7.105.497,30 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 3.837.464,62 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
---------------	-------------



FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

Receita Arrecadada Orçamentária	3.837.464,62
Receita de Transferência Arrecadada	7.105.497,30
Total da Receita Arrecadada	10.942.961,92

Fonte: Balancete da Receita

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2019 foi de R\$ 1.125.599,47. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2020 da ordem de R\$ 1.657.888,13.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2020 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado da ordem de R\$ 2.206.153,32. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma sofreu um acréscimo de R\$ 251.316,03, sendo que a conta de bens imóveis sofreu um acréscimo da ordem de R\$ 1.954.837,29, resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de 2020 de R\$ 3.420.224,92 e R\$ 5.185.041,36 respectivamente. Tal oscilação a menor ocorrida na conta de bens móveis deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter investindo em equipamentos, além de ter efetuado investimento de bens imobilizados. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2020, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 203.308,02, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 42.673,47, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do



FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

exercício de 2020 de **R\$ 10.863.120,06** (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e vinte reais e seis centavos), **R\$ 10.001.803,30** (dez milhões, um mil, oitocentos e três reais e trinta centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 861.316,76** (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) de restos a pagar do exercício em análise, que adicionado aos restos a pagar de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 862.953,69** (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	10.863.120,06
(-)Valor pago no exercício	10.001.803,30
(=)RP Processado do Exercício	214.042,35
(=) RP Não processado do Exercício	647.274,41
Valor do RP do exercício	861.316,76
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	1.636,93
Total dos Restos a Pagar Geral	862.953,69

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2020, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.



FUNDO MUNNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municípios foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ibiraçu – ES, 29 de março de 2021.

ROSICLEA PELISSARI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde